



CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI PRESERV



PORTARIA 094/2023

Súmula: Dispõe sobre a autorização de concessão de diárias aos servidores estatutários e demais agentes públicos nomeados em cargos de livre nomeação e exoneração da administração direta e indireta do município de Sarandi-PR.

PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA, Superintendente da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi – PRESERV, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Municipal nº 2754/2021, de 22 de novembro de 2021, e alteração pela Lei nº 2897/2023, de 31 de janeiro de 2023.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ

Nº 2901 PAG: 18/159 EM 20/11/23

SERVIDOR

RESOLVE

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diária para a servidora **Samanta Daniele Rodrigues Viana**, Matrícula 9811, CPF nº XXX.277.XXX-44, no cargo efetivo de Aux. Serv. Gerais, exercendo a função de Agente de Contratação/Pregoeira da Autarquia - PRESERV, sendo concedida 03 (três) diárias para o custeio de despesas decorrentes de viagem a ser realizada, conforme as especificações dispostas na Lei Municipal nº 2754/2021, alterada pela Lei nº 2897/2023.

Art. 2º - O montante total das diárias concedidas corresponde ao valor de R\$ 1.001,04 (mil e um reais e quatro centavos), sendo este valor correspondente a 3 (três) diárias, enquanto a participação da referida servidora no curso/treinamento acarretará custos a esta Autarquia no valor de R\$ 2.450,00 (dois mil e quatrocentos e cinquenta reais) e passagens de ônibus no valor de R\$ 289,31 (duzentos e oitenta e nove reais e trinta e um centavos).

Art. 3º - Ainda, justifica-se a realização da viagem, motivada pela participação da referida servidora no **CURSO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES COM OFICINA PRÁTICA**, a ser promovido pela empresa **PORTAL LICITAÇÕES MUNICIPAIS LTDA**, CNPJ: 30.592.834/0001-02, no Hotel Maestro, na Rua Mal. Candido Rondon, 2102 – Centro, Cascavel, que ocorrerá nos dias 06, 07 e 08 de dezembro de 2023, na cidade de Cascavel – PR, com carga horária de 20 horas, tendo como temas a serem abordados: Utilização da Nova lei de Licitações, incluindo a elaboração de um edital e a simulação de um pregão, concorrência e dispensa eletrônica pelo portal Compras.gov.br.

Preserv

(44) 3032-6400

www.preservsarandi.com.br preserv@sarandi.pr.gov.br

Av. Londrina, 72 - Centro - Sarandi - PR- CEP: 87111-220 CNPJ: 73.310.153/0001-09



CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI PRESERV



Art. 4º - O deslocamento será realizado por ônibus, com embarque e desembarque nos respectivos terminais rodoviários, tendo como previsão de saída para o município de Cascavel/PR na data de 05 de dezembro de 2023 às 15h15min, com previsão de retorno ao município de Sarandi/Pr às 17h20min na data de 08 de dezembro de 2023. Quilometragem da lotação até o local de destino, é de aproximadamente 279 Km.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE
SARANDI, em 17 de novembro de 2023


PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA
Superintendente do Preserv

Paulo Sergio Bernardino de Oliveira
CPF: 448.266.059-00 - Decf. 1337/2020
SUPERINTENDENTE
CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS
SERVIDORES MUNI. DE SARANDI - PRESERV



Preserv

☎ (44) 3032-6400

🌐 www.preservsarandi.com.br ✉ preserv@sarandi.pr.gov.br

📍 Av. Londrina, 72 - Centro - Sarandi - PR- CEP: 87111-220 📄 CNPJ: 73.310.153/0001-09

**ÁGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DE
SANEAMENTO AMBIENTAL
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

CONTRATO Nº 024/2023/SMSA

ORIGEM	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023/SMSA
CONTRATANTE	AGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
CONTRATADA	MSR AUTO MECANICA LTDA
CNPJ	01.600.064/0001-96
VALOR CONTRATO:	R\$ 41.500,00
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MOTOCICLETAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS
VIGÊNCIA	17/11/2023 a 17/11/2024
ASSINATURA	17 de novembro de 2023

Sarandi/PR, 17 de novembro de 2023.

MICHEL CALDATO

Diretor-Geral

Decreto nº 680/2022

Águas de Sarandi-SMSA

Publicado por:

Maria Cristiane Silva Soares

Código Identificador:64C75D56

**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV
PORTARIA 093/2023**

Súmula: Dispõe sobre a autorização de concessão de diárias aos servidores estatutários e demais agentes públicos nomeados em cargos de livre nomeação e exoneração da administração direta e indireta do município de Sarandi-PR.

PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA, Superintendente da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi - PRESERV, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Municipal nº 2754/2021, de 22 de novembro de 2021, e alteração pela Lei nº 2897/2023, de 31 de janeiro de 2023.

R E S O L V E

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diária para a servidora **Jeane Gomes Barbosa de Lima**, Matrícula 10010, CPF nº XXX.077.XXX-27, no cargo efetivo de Recepcionista, exercendo a função de Membro da Equipe de Apoio do Agente de Contratação/Pregoeira da Autarquia - PRESERV, sendo concedida 03 (três) diárias para o custeio de despesas decorrentes de viagem a ser realizada, conforme as especificações dispostas na Lei Municipal nº 2754/2021, alterada pela Lei nº 2897/2023.

Art. 2º - O montante total das diárias concedidas corresponde ao valor de R\$ 1.001,04 (mil e um reais e quatro centavos), sendo este valor correspondente a 3 (três) diárias, enquanto a participação da referida servidora no curso/treinamento acarretará custos a esta Autarquia no valor de R\$ 2.450,00 (dois mil e quatrocentos e cinquenta reais) e passagens de ônibus no valor de R\$ 289,31 (duzentos e oitenta e nove reais e trinta e um centavos).

Art. 3º - Ainda, justifica-se a realização da viagem, motivada pela participação da referida servidora no **CURSO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES COM OFICINA PRÁTICA**, a ser promovido pela empresa **PORTAL LICITAÇÕES MUNICIPAIS LTDA**, CNPJ: 30.592.834/0001-02, no Hotel Maestro, na Rua Mal. Candido Rondon, 2102 - Centro, Cascavel, que ocorrerá nos dias 06, 07 e 08 de dezembro de 2023, na cidade de Cascavel - PR, com carga horária de 20 horas, tendo como temas a serem abordados: Utilização da Nova lei de Licitações, incluindo a elaboração de um edital e a simulação de um pregão, concorrência e dispensa eletrônica pelo portal Compras.gov.br.

Art. 4º - O deslocamento será realizado por ônibus, com embarque e desembarque nos respectivos terminais rodoviários, tendo como

previsão de saída para o município de Cascavel/PR na data de 05 de dezembro de 2023 às 15h15min, com previsão de retorno ao município de Sarandi/Pr às 17h20min na data de 08 de dezembro de 2023. Quilometragem da lotação até o local de destino, é de aproximadamente 279 Km.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE

SARANDI, em 17 de novembro de 2023

PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA

Superintendente do Preserv

Publicado por:

Jeane Gomes Barbosa de Lima

Código Identificador:069073C8

**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV
PORTARIA 094/2023**

Súmula: Dispõe sobre a autorização de concessão de diárias aos servidores estatutários e demais agentes públicos nomeados em cargos de livre nomeação e exoneração da administração direta e indireta do município de Sarandi-PR.

PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA, Superintendente da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi - PRESERV, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Municipal nº 2754/2021, de 22 de novembro de 2021, e alteração pela Lei nº 2897/2023, de 31 de janeiro de 2023.

R E S O L V E

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diária para a servidora **Samanta Daniele Rodrigues Viana**, Matrícula 9811, CPF nº XXX.277.XXX-44, no cargo efetivo de Aux. Serv. Gerais, exercendo a função de Agente de Contratação/Pregoeira da Autarquia - PRESERV, sendo concedida 03 (três) diárias para o custeio de despesas decorrentes de viagem a ser realizada, conforme as especificações dispostas na Lei Municipal nº 2754/2021, alterada pela Lei nº 2897/2023.

Art. 2º - O montante total das diárias concedidas corresponde ao valor de R\$ 1.001,04 (mil e um reais e quatro centavos), sendo este valor correspondente a 3 (três) diárias, enquanto a participação da referida servidora no curso/treinamento acarretará custos a esta Autarquia no valor de R\$ 2.450,00 (dois mil e quatrocentos e cinquenta reais) e passagens de ônibus no valor de R\$ 289,31 (duzentos e oitenta e nove reais e trinta e um centavos).

Art. 3º - Ainda, justifica-se a realização da viagem, motivada pela participação da referida servidora no **CURSO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES COM OFICINA PRÁTICA**, a ser promovido pela empresa **PORTAL LICITAÇÕES MUNICIPAIS LTDA**, CNPJ: 30.592.834/0001-02, no Hotel Maestro, na Rua Mal. Candido Rondon, 2102 - Centro, Cascavel, que ocorrerá nos dias 06, 07 e 08 de dezembro de 2023, na cidade de Cascavel - PR, com carga horária de 20 horas, tendo como temas a serem abordados: Utilização da Nova lei de Licitações, incluindo a elaboração de um edital e a simulação de um pregão, concorrência e dispensa eletrônica pelo portal Compras.gov.br.

Art. 4º - O deslocamento será realizado por ônibus, com embarque e desembarque nos respectivos terminais rodoviários, tendo como previsão de saída para o município de Cascavel/PR na data de 05 de dezembro de 2023 às 15h15min, com previsão de retorno ao município de Sarandi/Pr às 17h20min na data de 08 de dezembro de 2023. Quilometragem da lotação até o local de destino, é de aproximadamente 279 Km.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE

SARANDI, em 17 de novembro de 2023

PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA
Superintendente do Preserv**Publicado por:**
Jeane Gomes Barbosa de Lima
Código Identificador:2E13877F**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI**
PORTARIA Nº 162/2023.**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**Designar servidor **DHYMISON DA SILVA RAMOS**, para fiscalização de contrato e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:**Art. 1º DESIGNAR** o servidor **DHYMISON DA SILVA RAMOS**, Matrícula 118, CPF nº XXX.951.XXX-XX, ocupante do cargo de Oficial de Manutenção, do quadro de Servidores efetivos da Câmara Municipal de Sarandi, para a fiscalização do **Contrato nº 020/2023-CMS**, firmado junto à empresa **GUIMARÃES MATERIAIS ELÉTRICOS**, inscrita no CNPJ sob nº 04.571.726/0001-35, que tem como objeto a **LOCAÇÃO** de estruturas metálicas com iluminação; prestação de serviço em montagem com instalação elétrica; manutenção durante o período de exposição e retirada dos produtos ao final do período, para decoração natalina no tempo festivo 2023/2024 na Câmara Municipal de Sarandi.**Art. 2º** Fica a cargo do servidor mencionado acima, a responsabilidade técnica e legal pelo acompanhamento acerca do fiel cumprimento das cláusulas do referido contrato, respeitando os procedimentos dispostos na Instrução Normativa nº 001/2022-CIN.**Art. 3º** Fica designado como Fiscal de Contrato "Substituto", o Servidor **LUCAS ATALIBA RANTIN DE CARVALHO** – Matrícula 128 – CPF nº XXX.711.XXX-XX, para assumir a titularidade da Fiscalização, em virtude de afastamentos e/ou eventuais impedimentos do Servidor titular.**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 16 de novembro de 2023.

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"Presidente da Câmara
presidencia@cms.pr.gov.br**Publicado por:**
Vagner Rafael Vaz
Código Identificador:F1F4E93A**GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA Nº 3192/2023**SÚMULA:** Dispõe sobre a autorização de concessão de diárias para o Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários, no Município de Sarandi-PR, na forma que especifica.**WALTER VOLPATO**, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Municipal nº 2685, de 30 de abril de 2021:**RESOLVE:****Art. 1º** Autorizar a concessão de diárias para o Sr. José Wlademir Garbuggio, CPF: 584.xxx.119-xx, ocupante do cargo/função de Vice-Prefeito Municipal de Sarandi, sendo concedidas 01(uma) diária para o custeio de despesas decorrentes de viagem a ser realizada, conforme as especificações dispostas na Lei Municipal nº 2685/2021, de 30 de abril de 2021.**Art. 2º** O montante total das diárias concedidas corresponde ao valor de R\$ 403,77 (Quatrocentos e três reais e setenta e sete centavos), sendo este valor referente ao período de 01 (um) dia, em evento que ocorrerá na cidade de Cascavel/PR.**Art. 3º** Ainda, justifica-se que a viagem a ser realizada tem por finalidade o comparecimento no evento Miss Grand Paraná (preliminar) e Show Musical Hair, o qual, não acarretará em custos para este município.**Art. 4º** A previsão de saída deste Município será no dia 21/11/2023, às 13:00 horas e o retorno previsto será no dia 22/11/2023 às 13:00 horas, e o meio de transporte utilizado será veículo oficial.**Art. 5º** Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de Novembro de 2023.

WALTER VOLPATO
Prefeito de Sarandi**Publicado por:**
Pollyanne Alves Tomaz e Silva
Código Identificador:D3792963**SECRETARIA M. ADMINISTRAÇÃO CONTRATOS**
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº. 324/2022 ID: 8752**Contratação de empresa especializada, sob o regime de empreitada por preço global, para executar recape e pavimentação em CBUQ no Trecho da Avenida Deputado Borsari Neto, entre a Avenida Ademar Bornia e Rua Vaz Caminha, no Município de Sarandi, Estado do Paraná, com recursos oriundos do Paraná Cidade (SAM 45) e contrapartida municipal, incluindo serviços preliminares de terraplanagem, base e sub-base, revestimento em CBUQ, serviço de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem, ensaios tecnológicos e placas de comunicação visual, conforme especificações contidas no Edital e em seus anexos.**

ORIGEM	Concorrência Pública 03/2022
CONTRATANTE	Município de Sarandi – Pr
CONTRATADA	Weiller Construção Civil
CNPJ:	79.986.949/0001-62
OBJETO:	Contratação de empresa especializada, sob o regime de empreitada por preço global, para executar recape e pavimentação em CBUQ no Trecho da Avenida Deputado Borsari Neto, entre a Avenida Ademar Bornia e Rua Vaz Caminha, no Município de Sarandi, Estado do Paraná, com recursos oriundos do Paraná Cidade (SAM 45) e contrapartida municipal, incluindo serviços preliminares de terraplanagem, base e sub-base, revestimento em CBUQ, serviço de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem, ensaios tecnológicos e placas de comunicação visual, conforme especificações contidas no Edital e em seus anexos.
ADITIVO:	Cláusula Primeira: "Fica prorrogado o prazo de vigência, durante o período de 19 de novembro de 2023 a 17 de fevereiro de 2024, conforme estabelecido na Cláusula IV, parágrafo segundo, alínea "a"."
ASSINATURA	16 de novembro de 2023.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Henrique de Souza Dilmann
Código Identificador:297023C4**SECRETARIA M. ADMINISTRAÇÃO LICITAÇÕES**
AVISO DE REABERTURA- PREGÃO ELETRÔNICO Nº
39/2023-PMS - UASG 988461